

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 055/2025/AGEVAP DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ASSESSORIA TÉCNICA E
ADMINISTRATIVA NAS DEMANDAS
RELACIONADAS ELABORAÇÃO,
ATUALIZAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO E
REVISÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE
SANEAMENTO BÁSICO (PMSB),
INCLUINDO ÁGUA, ESGOTO, DRENAGEM
E RESÍDUOS SÓLIDOS, DE NOVE
MUNICÍPIOS DA REGIÃO HIDROGRÁFICA
II, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO
PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL
- AGEVAP E O CONSÓRCIO IS
AMBIENTAL.**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
PARAÍBA DO SUL – AGEVAP**, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso
Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no
CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-
Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] e por seu **Diretor de Obras, Projetos e
Estudos**, Carlos Alberto Siqueira da Silva, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED], doravante
denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **CONSÓRCIO IS**



AMBIENTAL, com fundamento no Processo nº 270/2024, no Instrumento Convocatório, a Concorrência nº 04/2025 e na proposta do licitante vencedor, que será regido pela Lei nº 14.133/2021 e alterações, pela Resolução INEA nº 160/2018, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste de valores do contrato nº 055/2025/AGEVAP, firmado em 22 de outubro de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, pela Resolução INEA nº 160/2018, e justificativas apresentadas no processo administrativo sob o nº 270/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE:

- 2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento, considerando o reajuste do contrato pelo IPCA de 4,264380% (quatro vírgula dois seis quatro três oito zero por cento), é de R\$ 28.808,44 (vinte e oito mil, oitocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos).
- 2.2. Com o reajuste previsto neste Termo de Apostilamento, o valor contratual atualizado passa a ser de R\$ 704.368,27 (setecentos e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 3.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato, após este Termo, considerando o reajuste, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias relativas ao exercício vigente, passando a tabela de rubricas orçamentárias prevista no item 3.1 do contrato a vigorar com a seguinte redação:



Centro de Custo	Comitê/Fundo	Rubrica	Valor Provisionado 2026
CG INEA 068/2022	Guandu	5.1.1.2. Realização dos planos municipais inexistentes, atualização, complementação e revisão daqueles planos que tiverem indicativos de melhorias. Detalhamento de Projeto: Elaboração dos PMSB e PMGIRS (gerenciamento) (PAAD 2026). Referência PAP: 2.1.1. Elaboração, revisão ou atualização dos Planos Municipais de Saneamento Básico	R\$ 28.808,44
Total			R\$ 28.808,44

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

- 4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- 4.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Apostilamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende, 21 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Data: 21/07/2026 11:38:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Diretora-Presidente Interina
AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE/
AGEGOIÁS

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA
Data: 11/07/2026 19:25:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA
Diretor de Obras, Projetos e Estudos
AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE/
AGEGOIÁS

